GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/136/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Incumprimento da Portaria n.º 72/2024 deixa pescadores sem apoios prometidos pelos custos energéticos adicionais resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 18 de setembro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Incumprimento da Portaria n.º 72/2024 deixa pescadores sem apoios prometidos pelos custos energéticos adicionais resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia

Os operadores do setor da pesca e da aquicultura têm manifestado crescente preocupação com as dificuldades resultantes do agravamento dos custos energéticos, pois trata-se de um setor que depende fortemente de embarcações e equipamentos que necessitam de energia para operar, pelo que o aumento dos preços da energia tem representado um encargo significativo para pescadores, armadores, comerciantes e para a própria indústria.

Neste contexto, no dia 22 de agosto de 2024, o Governo Regional publicou uma portaria que estabelece um programa de apoio financeiro específico, destinado a comparticipar parte dos custos energéticos dos operadores do setor das pescas e da aquicultura. Este apoio surge face aos encargos adicionais de produção resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia e enquadra-se na prioridade 2 — «Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar da União». A medida dispõe de uma dotação orçamental de 3,5 milhões de euros, procurando aliviar o peso que recai sobre o setor.

Assim, e considerando que a atual conjuntura económica, aliada à volatilidade dos preços dos combustíveis e à escalada dos custos energéticos, tem afetado negativamente a rentabilidade das empresas de pesca e a subsistência dos trabalhadores do setor;

Considerando ainda que o período para as candidaturas ao apoio supramencionado findou a 31 de dezembro de 2024;

Considerando que os pedidos de pagamento dos beneficiários foram efetuados em maio de 2025;

Considerando, por fim, que, até ao momento, não foram pagos quaisquer apoios ao abrigo daquela portaria.

Vem o Grupo Parlamentar do PS/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores, o seguinte esclarecimento:

1. **Quantas candidaturas foram recebidas e quantas aprovadas ao abrigo da portaria n.º 72/2024, de 22 de agosto?**
2. **Qual o montante atribuído às candidaturas no âmbito da pesca, transformação, comercialização e aquicultura?**
3. **Quando tenciona Governo Regional dos Açores proceder ao pagamento dos apoios devidos aos operadores da pesca açorianos, ao abrigo da Portaria n.º 72/2024, de 22 de agosto?**

Açores, 18 de setembro de 2025.

Os deputados,

Gualberto Rita

Andreia Cardoso

José Ávila

Carlos Silva

José Eduardo

Mário Tomé

Marta Matos

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.pt